



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/35738, objetivando a contratação da Sra. Flávia Costalonga Ramos, inscrito sob CPF n.102.229.927-19, para ministrar o Curso de Capacitação do Núcleo Extrajudicial - NE, notadamente com os temas: “Noções básicas de protesto: conceito, natureza jurídica, competência, efeitos, objeto - títulos, documentos de dívida, classificação de protesto. Do serviço: autonomia, livros de protesto. Do procedimento: aspectos gerais, distribuição, apresentação, protocolização, qualificação, intimação, prazos e eventos posteriores. Da escrituração. Aspectos práticos” na modalidade ensino a distância, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

A fim de demonstrar a vantajosidade, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no STF em sua Resolução n. 220/2017 e no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual nº 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 27 de agosto de 2021.

Ivan de Almeida Trzan  
COORDENADOR UNICORP TJBA

